



## **EDITAL 02/2026 – COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral do **SISMEC – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENFERMAGEM DE CURITIBA**, de acordo com suas atribuições estatutárias e o estabelecido do Estatuto do SISMEC, vem pelo presente regulamentar o disposto no Estatuto, Inciso IV do Art. 72, conforme abaixo disposto:

**Art. 72** – Para o registro das candidaturas serão apresentados os seguintes documentos:

I ...

II ...

III ...

IV. Cópia do Termo de Nomeação, bem como da qualificação civil, cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF de cada um dos candidatos;

Para fins de **suprir a necessidade de apresentação do Termo de Nomeação**, poderá ser apresentado a **Declaração Funcional emitida pelo portal do servidor (RH 24 horas)** da Prefeitura Municipal de Curitiba, disponível no site: <https://servidor.curitiba.pr.gov.br/>.

Curitiba, 12 de abril de 2026.

**Simone Regina Checchi**  
Presidente Comissão Eleitoral

**Daniel Nascimento Matoso**  
Membro Comissão Eleitoral

**Valdir Aparecido Mestriner**  
Membro Comissão Eleitoral